



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



Dispensa de Licitação

Nº 004/2023

OBJETO DO CONTRATO

Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



Estudo Preliminar

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

2. OBJETIVO

Registra-se a necessidade da realização da licitação para o referido objeto. Para segurança de todos os servidores e usuários que trabalham e frequentam as estruturas físicas da Câmara.

3. JUSTIFICATIVA

A finalidade da contratação pretendida é fortalecer a segurança de todos os servidores e usuários que trabalham e frequentam as estruturas físicas da câmara, possibilitando assim prevenir a ocorrência de furtos, roubos e delitos em geral nas dependências da sede do e da câmara municipal.

O sistema eletrônico de segurança deve compreender o Gerenciamento dos Sistemas de Alarmes Contra Intrusão com Monitoramento Remoto, e o Gerenciamento. Diante do acima exposto, justifica-se a contratação da empresa para efetuar o serviço de segurança e monitoramento do prédio do Poder Legislativo, em regime de comodato, no intuito de se manter/promover a segurança e guarda do patrimônio, bem como a segurança e a preservação da integridade física dos colaboradores e demais pessoas que transitam nas dependências da Sede e da respectiva Seccional.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Atividade: 2001 - Manter e Aperfeiçoar a Estrutura da Câmara Municipal

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. FUNDAMENTO LEGAL:

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: licitacao@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



6. DA VIGÊNCIA DA ENTREGA

O prazo de vigência da entrega é de 2 (dois) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:


- a) ENDEREÇO DE ENTREGA: Sede da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.
- b) Entregar e montar os móveis no endereço indicado conforme especificações e sem nenhum defeito.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

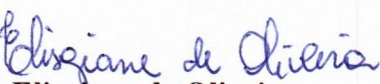
Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Liquidar os documentos de cobrança.
- b) Publicar o extrato da contratação da empresa vencedora, na forma da Lei.
- c) efetuar pagamento após o recebimento do serviço.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 03 de maio de 2023.


Carlinda Felipa de Campos Trigueiro
Pregoeira


Vanessa Luiza de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Elisgiane de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação


Aparecida Rosa de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: **Departamento de Compras e Licitação**
Para: **Gabinete do Presidente**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste INFORMAR que a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, necessita da **Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**, por tanto solicitamos **AUTORIZAÇÃO** da Presidente do Poder Legislativo, Sra. Leila Lucia Martins de Mello, a abertura de licitação modalidade DISPENSA.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 08 de maio de 2.023.

Vanessa Luiza de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: Departamento de Compras e Licitação
Para: Gabinete do Presidente

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste **solicitar autorização** de abertura de procedimento licitatório para **“Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.”**

A finalidade da contratação pretendida é fortalecer a segurança de todos os servidores e usuários que trabalham e frequentam as estruturas físicas da câmara, possibilitando assim prevenir a ocorrência de furtos, roubos e delitos em geral nas dependências da sede do e da câmara municipal.

O sistema eletrônico de segurança deve compreender o Gerenciamento dos Sistemas de Alarmes Contra Intrusão com Monitoramento Remoto, e o Gerenciamento. Diante do acima exposto, justifica-se a contratação da empresa para efetuar o serviço de segurança e monitoramento do prédio do Poder Legislativo, em regime de comodato, no intuito de se manter/promover a segurança e guarda do patrimônio, bem como a segurança e a preservação da integridade física dos colaboradores e demais pessoas que transitam nas dependências da Sede e da respectiva Seccional.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 08 de maio de 2.023.

Vanessa Luiza de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

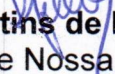
De: **Gabinete do Presidente**
Para: **Departamento de Compras e Licitação**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para informar Vossa Senhoria que **AUTORIZO** e solicito que tome as devidas providências com vistas a deflagrar o competente processo licitatório para **Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.**

Sendo só para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 09 de maio de 2.023.


Leila Lucia Martins de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CONSULTA SOBRE A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

De: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Departamento de Contabilidade**

Objeto:
Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Senhor Contador,

Solicitamos informações sobre a existência de Recursos Orçamentários para:

Dotação:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Atividade: 2001 - Manter e Aperfeiçoar a Estrutura da Câmara Municipal

Elemento: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Em caso de inexistência de saldo suficiente, solicitamos que se proceda à reserva da Dotação Orçamentária, para esta finalidade.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 10 de maio de 2.023.

Elisgiane de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ATENDIMENTO DE CONSULTA SOBRE A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

De: Departamento de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.**

Prezado(a),

Dando atendimento à consulta formulada sobre a Existência de Saldo Orçamentário, demonstramos abaixo, o Saldo Disponível:

Dotação:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Atividade: 2001 - Manter e Aperfeiçoar a Estrutura da Câmara Municipal

Elemento: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Desta feita, vindo os serviços a serem contratados, por sua própria natureza de necessidade, informamos-vos que a dotação orçamentária é suficiente para a cobertura das despesas, no corrente exercício.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 11 de maio de 2.023

Fernando Carlos de Medeiros Miranda
Contador Câmara Municipal
CRC-MT 05374



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

Tem o presente a finalidade de solicitar dessa conceituada empresa, Pesquisa de Preços, visando a **Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica**, conforme especificações:
Área total de 117,12 metros.

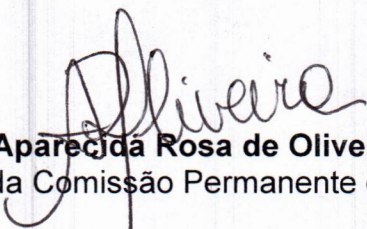
Valor Global do Orçamento: (valor do orçamento por extenso)

Validade do Orçamento: 30 (trinta) dias

OBS: Orçamento em papel timbrado da empresa

Local/Data:

Assinatura do Responsável com Carimbo do CNPJ


Aparecida Rosa de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CERCA ELÉTRICA



De <licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br>
Para <admrigustavo162@gmail.com>
Data 2023-05-12 10:40



- Solicitação de Pesquisa de Preços.pdf (~92 KB)
- WhatsApp Image 2023-05-11 at 10.47.52.jpeg (~42 KB)
- WhatsApp Image 2023-05-11 at 10.47.52 (1).jpeg (~47 KB)

Bom dia,

Solicitamos de sua estimada empresa orçamento para cerca elétrica, segue anexo os arquivos com descrição do serviço.

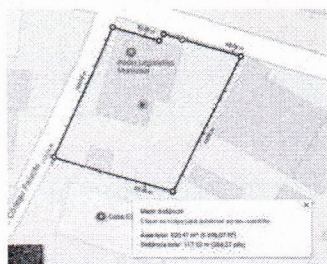
ATT,

Vanessa

Câmara Municipal Nossa Senhora do Livramento - MT.

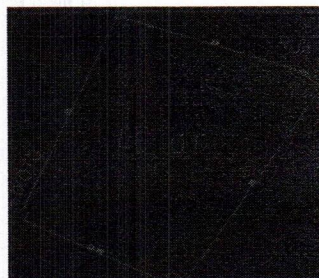
WhatsApp Image 2023-05-11 at 10.47.52.jpeg

~42 KB



WhatsApp Image 2023-05-11 at 10.47.52 (1).jpeg

~47 KB



Câmara Municipal de N. Sra. do Livramento

PROCOLO Nº 196/2023

Data: 24/05/23 Horário: 12:10

Nome:

Bliziane de Oliveira

Assinatura

RESPOSTA ORÇAMENTO



De ademir morais <ademirsolucoes@myyahoo.com>

Para licitacao@camaranossasenhordolivramento.mt.gov.br <licitacao@camaranossasenhordolivramento.mt.gov.br>

Data 2023-05-16 13:43

AD SOLUÇÕES.pdf (~165 KB)



SEGUE ORÇAMENTO EM ANEXO

A.D. SOLUÇÕES

CNPJ: 40.017.487/0001-30

ORÇAMENTO

Data: 16 de Maio de 2023.

Solicitante: Câmara Municipal de Livramento

Serviço: Instalação de Cerca Elétrica com central.

Valor: 19.00,00 (dezenove mil reais)

ADEMIR SOLUÇÕES
CNPJ: 40.017.487/0001-30

Ademir Gustavo de Moraes

Ademir Gustavo de Moraes

Nossa Senhora do Livramento - MT



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CERCA ELÉTRICA



De <licitacao@camaranossasenhoraodolivramento.mt.gov.br>
Para <morais.servico@hotmail.com>
Data 2023-05-12 10:37

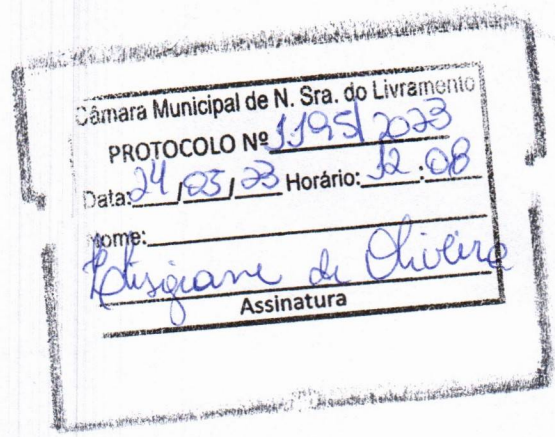
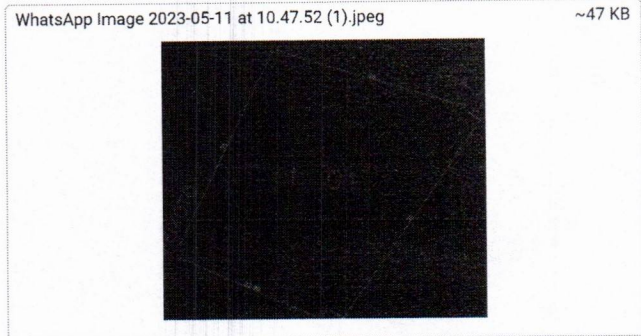


- Solicitação de Pesquisa de Preços.pdf (~92 KB)
- WhatsApp Image 2023-05-11 at 10.47.52.jpeg (~42 KB)
- WhatsApp Image 2023-05-11 at 10.47.52 (1).jpeg (~47 KB)

Bom dia,

Solicitamos de sua estimada empresa orçamento para cerca elétrica, segue anexo os arquivos com descrição do serviço.

ATT,
Vanessa
Câmara Municipal Nossa Senhora do Livramento - MT.



RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CERCA ELÉTRICA



De Juliene Moraes <morais.servico@hotmail.com>

Para licitacao@camaranossasenhoraodlivramento.mt.gov.br <licitacao@camaranossasenhoraodlivramento.mt.gov.br>

Data 2023-05-15 15:16



Morais serviços - orçamento camara.pdf (~154 KB)

segue solicitação em anexo

grata

Juliene Moraes

De: licitacao@camaranossasenhoraodlivramento.mt.gov.br <licitacao@camaranossasenhoraodlivramento.mt.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de maio de 2023 10:37

Para: morais.servico@hotmail.com <morais.servico@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CERCA ELÉTRICA

Bom dia,

Solicitamos de sua estimada empresa orçamento para cerca elétrica, segue anexo os arquivos com descrição do serviço.

ATT,

Vanessa

Câmara Municipal Nossa Senhora do Livramento - MT.

MS
MORAIS SERVIÇOS & SOLUÇÕES

CNPJ 29.687.422/0001-69

J5
CNPJ: 29.687.422/0001-69
JULIENE PINTO DE MORAIS 94018677120
MORAIS SERVIÇOS E SOLUÇÕES

Comunidade Quilombo
CEP: 78.170-000
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DATA: 15 DE MAIO DE 2023

ORÇAMENTO

- Prestação de serviços de instalação de cerca Elétrica com Central.



Valor: 18.600,00 (dezoito Mil e seiscentos reais)

Julienne Pinto de Moraes
JULIENE PINTO DE MORAIS

ZONA RURAL QUILOMBO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CERCA ELÉTRICA



De <licitacao@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br>

Para <lm.segurancaeletronica@hotmail.com>

Data 2023-05-12 10:39

J6



WhatsApp Image 2023-05-11 at 10.47.52 (1).jpeg (~47 KB) WhatsApp Image 2023-05-11 at 10.47.52.jpeg (~42 KB)

Solicitação de Pesquisa de Preços.pdf (~92 KB)

Bom dia,

Solicitamos de sua estimada empresa orçamento para cerca elétrica, segue anexo os arquivos com descrição do serviço.

ATT,

Vanessa

Câmara Municipal Nossa Senhora do Livramento - MT.

WhatsApp Image 2023-05-11 at 10.47.52 (1).jpeg

~47 KB



WhatsApp Image 2023-05-11 at 10.47.52.jpeg

~42 KB



Câmara Municipal de N. Sra. do Livramento
PROCOLO Nº 1194/2023
Data: 24/05/23 Horário: 12:06
Nome: Argiane de Oliveira
Assinatura

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CERCA ELÉTRICA



De Odair Santana <lm.segurancaeletronica@hotmail.com>

Para licitacao@camaranossasenhora dolivramento.mt.gov.br <licitacao@camaranossasenhora dolivramento.mt.gov.br>

Data 2023-05-15 14:56



LM - ORÇAMENTO CAMARA DE LIVRAMENTO.pdf (~236 KB)

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO;

ATT.

ODAIR SANTANA

De: licitacao@camaranossasenhora dolivramento.mt.gov.br <licitacao@camaranossasenhora dolivramento.mt.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de maio de 2023 10:39

Para: lm.segurancaeletronica@hotmail.com <lm.segurancaeletronica@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CERCA ELÉTRICA

Bom dia,

Solicitamos de sua estimada empresa orçamento para cerca elétrica, segue anexo os arquivos com descrição do serviço.

ATT,

Vanessa

Câmara Municipal Nossa Senhora do Livramento - MT.



L M SERVIÇOS E SOLUÇÕES

CNPJ: 18.043.506/0001-43 / Telefone: (65) 9.9927 - 5713

ORÇAMENTO Nº 001/2023

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT

DATA: 15/05/2023



ODAIR SANTANA DA SILVA
CNPJ: 18.043.506/0001-43

Nº	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	01 KIT DE CERCA ELÉTRICA (CENTRAL/BATERIA/SIRENE)	
02	40 BIG HASTE	
03	70 METROS DE CABOS SUPRESSORES	
04	90 PARAFUSOS Nº10	
05	90 BUCHAS Nº 10	
06	03 ROLOS DE CABO DE AÇO 1.6mm	
	VALOR TOTAL	R\$ 17.500,00

VALOR: 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)


ODAIR SANTANA

ODAIR SANTANA DA SILVA
CNPJ: 18.043.506/0001-43

Várzea Grande, 15 de Maio de 2023.

Endereço: Rua jatobá quadra 16 lote 6 Mapim Várzea Grande - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Consulta Realizadas através do Sistema Radar do TCE/MT:

Foi realizada pesquisa através do Radar de Compras Públicas do TCE/MT através do link: <https://radardepregos.tce.mt.gov.br/extensions/radarv2/radarv2.html> utilizando o painel onde informado o serviço em questão foi encontrado no radar do TCE. Portanto utilizaremos tal informação para parâmetros/comparação com os orçamentos solicitados para empresas do referido ramo em questão.

Desse modo realizamos pesquisa de preços junto a potenciais fornecedores do ramo de prestação de serviços.

Desta forma é válido despende importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.

Quanto ao tema do objeto é relevante destacar que não atinge determinado patamar econômico, tendo em vista o princípio da economicidade que, em tais hipóteses estima-se que os gastos na produção da licitação sejam capazes de superar eventual vantagem econômica que poderia ser auferida em disputa licitatória.

Tipo de Jurisdicionado:
> Câmara Municipal.

Pesquisa Junto à Empresas Pertinentes ao Ramo de Atividade da Prestação de Serviços:

18.043.506/0001-43 – LM SERVIÇOS E SOLUÇÕES

29.687.422/0001-69 – MS MORAIS SERVIÇOS & SOLUÇÕES

40.017.487/0001-30 – A.D. SOLUÇÕES

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 17/05/2023 12:50:53
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Objeto da licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na parte externa do coreto da Câmara Municipal de Guiratinga-MT
Exercício (Ano da Compra) : 2022
Descrição/Código do Material : (0001796) INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA ELÉTRICA - DO TIPO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS EM GERAL PARA PREDIOS PÚBLICOS, (0007335) INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA ELÉTRICA - DO TIPO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO MONOFÁSICAS, (00021899) HASTE PARA CERCA ELÉTRICA - HASTE DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 06 ISOLADORES, BIG PARA CERCA ELÉTRICA, HASTE ALUMÍNIO 25X25 MM 6 ISOLADORES W, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO QUADRADO 25X25MM.
Nome do Material : INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA ELÉTRICA, HASTE PARA CERCA ELÉTRICA

Valor Máximo Unit do Material
R\$27925,59

Média Saneada Global
R\$18103,91

Mediana Valor Unit do Material
R\$21512,80

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 CM DE NOVA SANTA HELENA	Dispensa de licitação	00000000001/2022	0001796	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA ELÉTRICA	(0001796) INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA ELÉTRICA - DO TIPO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS EM GERAL PARA PREDIOS PÚBLICOS	1	UNIDADE	R\$ 15.100,00	40.790.681/0001-53	L. C. DE ANDRADE EIRELI	28/01/2022
2 CM DE GUIRATINGA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2022	0001796	INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA ELÉTRICA	(0001796) INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA ELÉTRICA - DO TIPO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS EM GERAL PARA PREDIOS PÚBLICOS	1	METRO	R\$ 27.925,59	29.439.331/0001-04	GUSTAVO CARVALHO DA SILVA 03756855104	07/03/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



DA COMISSÃO DE LITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT.

PARA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT.

Senhora Assessora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o pedido de Parecer a fim de que seja emitido o competente Parecer sobre sua Dispensa de Licitação nº 004/2023, nos termos do Art. 25 Incisos, da Lei 8666/93.

O devido Parecer é para legalidade de realização de dispensa de Licitação para **Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**, durante o exercício de 2023.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 15 de maio de 2023.

Elisgiane de Oliveira
Elisgiane de Oliveira

Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PARECER JURÍDICO Nº 015/2023

Processo licitatório
Dispensa de Licitação: **004/2023**

Interessado: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

01. RELATÓRIO

Recebe esta assessoria Jurídica, pedido de parecer, relativo ao Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº **004/2023**, que trata da Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

02. DA ANÁLISE JURÍDICA.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o Erário Público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI e o art 2º da Lei Federalº 8.666/93, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedido por licitação, como se pode

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

extrair da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

“Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”

A Lei 8.666/1993, nos incisos I e II do art.24, dispensa licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor não pode ultrapassar 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de:

1. obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços de natureza idêntica e no

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

2. compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Nesses casos, é importante observar que a execução de obras ou prestação de serviços deve ser programada na totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de execução. Assim como o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir de modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa.

Conclui-se que o referido processo licitatório, contrato administrativo próprio, atende às finalidades da Lei (Objeto, Preço, Habilitação, Recursos Financeiros), nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, na modalidade específica de Dispensa de Licitação para suprir a necessidade solicitada deste órgão: Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, sendo que a menor proposta foi apresentada pela empresa **LM SERVIÇOS E SOLUÇÕES**, CNPJ n. 18.043.506/0001-43, representada pelo Sr. Odair Santana da Silva, cpf 907.980.661-72, cujo valor apresentado foi de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), sendo considerada vencedora.

No mais, o conteúdo do instrumento convocatório, bem como demais atos administrativos praticados até o momento, mostram-se em sintonia com os preceitos legais pertinentes ao caso.

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

03. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica do processo administrativo, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise da Assessoria Jurídica, podendo a contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos.

Diante do exposto, opina-se pela regularidade do processo licitatório - Dispensa de Licitação 004/2023, encontrando-se o certame dentro dos parâmetros definidos na legislação

É o parecer.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 15 de maio de 2023.

Patricia Ramalho da Cruz
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Nossa senhora Livramento
OAB/MT 14.356



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DESPACHO

Uma vez feito os trabalhos administrativos devidamente instruído com autorização do Presidente desta casa, com dotação orçamentaria realizada pelo setor Contábil e com as devidas cotações de preços.

Diante da instrução do Processo administrativo está Presidente de Licitação determina a realização de reunião dia 17/05/2023, às 9 horas e 30 minutos, com os membros desta Comissão para deliberação acerca do assunto.

Nossa Senhora do Livramento–MT, 15 de maio de 2023.

Elisgiane de Oliveira

Elisgiane de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

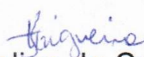



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



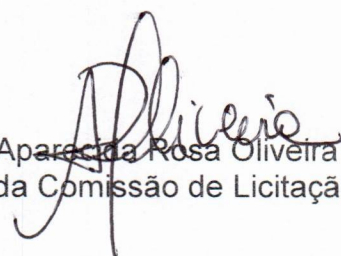
ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de reunião da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento para o ano de 2023. Em 17 de maio, às 9 horas e 30 minutos, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: servidores CARLINDA FELIPA DE CAMPOS TRIGUEIRO, VANESSA LUIZA DE SOUZA, ELISGIANE DE OLIVEIRA E APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA para deliberar sobre o Processo de Dispensa de Licitação nº.004/2023. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.** Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada solicitamos as documentações da empresa **LM SERVIÇOS E SOLUÇÕES**, CNPJ nº.18.043.506/0001-43, representada pelo sr. **Odair Santana da Silva**, cpf nº.907.980.661-72, que ofertou menor preço **R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais)** pagamento único, e nos enviou as documentações solicitadas. Após análise das documentações e com autorização da Sra. Presidente da Câmara Municipal, diante disso a empresa foi sagrada vencedora do Processo de Licitação, por possui fundamentação legal, constante do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião às 10 horas, da qual lavrou-se esta Ata que vai assinada, e levada ao conhecimento da senhora Presidente da Câmara para a devida autorização.


Carlinda Felipa de Campos Trigueiro
Pregoeira


Vanessa Luiza de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Elisgiane de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação


Aparecida Rosa Oliveira
Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Empresa: LM SERVIÇOS E SOLUÇÕES

CNPJ:

nº. 18.043.506/0001-43

Documentos:

- a) Contrato Social - 3ª Alteração - Transformação em LTDA;
- b) Alvará 2022 - Transformação em LTDA;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade Junto ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51800645369

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ODAIR SANTANA DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300040223

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

VARZEA GRANDE

Local

3 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2710137 em 03/03/2023 da Empresa ODAIR SANTANA DA SILVA, CNPJ 18043506000143 e protocolo 230344925 - 03/03/2023. Autenticação: DF7643F058EF9A9D744CCA44E5485FFFB9AF37. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/034.492-5 e o código de segurança o2Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/034.492-5	MTP2300040223	03/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.980.661-72	ODAIR SANTANA DA SILVA	03/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2710137 em 03/03/2023 da Empresa ODAIR SANTANA DA SILVA, CNPJ 18043506000143 e protocolo 230344925 - 03/03/2023. Autenticação: DF7643F058EF9A9D744CCA44E5485FFFB9AF37. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/034.492-5 e o código de segurança o2Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

ODAIR SANTANA DA SILVA



ODAIR SANTANA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 08/06/1980, nº do CPF: 907.980.661-72, identidade: 13261495, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JATOBA, número 06, bairro MAPIM, QUADRA 16, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.143-446, na qualidade de titular da **ODAIR SANTANA DA SILVA**, com sede na RUA JATOBA, número 06, bairro MAPIM, QUADRA 16, município VARZEA GRANDE - MT, CEP: 78.143-446, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 18.043.506/0001-43, resolve:

Cláusula Primeira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 1622699 - FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO 2599301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329103 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 4330405 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8020002 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

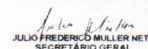
VARZEA GRANDE, 2 de março de 2023.

ODAIR SANTANA DA SILVA: Empresário



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2710137 em 03/03/2023 da Empresa ODAIR SANTANA DA SILVA, CNPJ 18043506000143 e protocolo 230344925 - 03/03/2023. Autenticação: DF7643F058EF9A9D744CCA44E5485FFFB9AF37. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/034.492-5 e o código de segurança o2Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

24

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/034.492-5	MTP2300040223	03/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.980.661-72	ODAIR SANTANA DA SILVA	03/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2710137 em 03/03/2023 da Empresa ODAIR SANTANA DA SILVA, CNPJ 18043506000143 e protocolo 230344925 - 03/03/2023. Autenticação: DF7643F058EF9A9D744CCA44E5485FFFB9AF37. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/034.492-5 e o código de segurança o2Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/034.492-5, em 03/03/2023 da empresa: ODAIR SANTANA DA SILVA, de CNPJ 18.043.506/0001-43, foi deferido digitalmente sob o número 2710137, em 03/03/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.980.661-72	ODAIR SANTANA DA SILVA	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
907.980.661-72	ODAIR SANTANA DA SILVA	03/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2023, às 09:39.

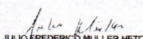


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/034.492-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2710137 em 03/03/2023 da Empresa ODAIR SANTANA DA SILVA, CNPJ 18043506000143 e protocolo 230344925 - 03/03/2023. Autenticação: DF7643F058EF9A9D744CCA44E5485FFFB9AF37. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/034.492-5 e o código de segurança o2Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

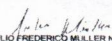
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 03 de março de 2023




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2710137 em 03/03/2023 da Empresa ODAIR SANTANA DA SILVA, CNPJ 18043506000143 e protocolo 230344925 - 03/03/2023. Autenticação: DF7643F058EF9A9D744CCA44E5485FFFB9AF37. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/034.492-5 e o código de segurança o2Q1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/6

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.043.506/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2013
NOME EMPRESARIAL ODAIR SANTANA DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LM SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JATOBA	NÚMERO 06	COMPLEMENTO QUADRA 16
CEP 78.155-240	BAIRRO/DISTRITO MAPIM	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO lm.segurancaeletronica@hotmail.com		TELEFONE (65) 9677-6464
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

27

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2023** às **10:40:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0044349425

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/06/2023** Hora da emissão: **08:09:59**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ODAIR SANTANA DA SILVA**

CNPJ: **18.043.506/0001-43**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/07/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2AB29B72UKBBU277**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODAIR SANTANA DA SILVA (MÁTRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.043.506/0001-43
Certidão nº: 24072337/2023
Expedição: 01/06/2023, às 09:11:49
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODAIR SANTANA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.043.506/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODAIR SANTANA DA SILVA
CNPJ: 18.043.506/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:47 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **1600.368C.9495.29E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.043.506/0001-43
Razão Social: ODAIR SANTANA DA SILVA 90798066172
Endereço: RUA JATOBA 06 QUADRA 16 / MAPIM / VARZEA GRANDE / MT / 78155-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052803520528532162

Informação obtida em 01/06/2023 09:15:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2323314447

NOME
ODAIR SANTANA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13261495 SSP MT

CPF
907.980.661-72

DATA NASCIMENTO
08/06/1980

FILIAÇÃO
CIPRIANO FERNANDO DA SILVA
CATARINA RODRIGUES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02083814783 31/01/2032 30/11/2001



OBSERVAÇÕES

Odair Santana da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CUIABA, MT 01/02/2022

Alexandro Alencar de Andrade

Alexandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

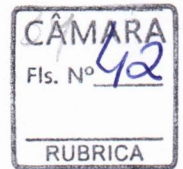
ASSINATURA DO EMISSOR

93210511623
MT652434738

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2323314447

33
CÂMARA
Fls. Nº 41
RUBRICA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ODAIR SANTANA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **18.043.506/0001-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:37 do dia 06/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QVR2060623104537

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ODAIR SANTANA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **907.980.661-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:24 do dia 06/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DVKR060623104724

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2023 11:01:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODAIR SANTANA DA SILVA**
CNPJ: **18.043.506/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

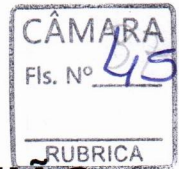
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODAIR SANTANA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **18.043.506/0001-43**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:03:27 do dia 06/06/2023 , com validade até o dia 06/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: M9ggUfEDV9R7tryzsoV7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODAIR SANTANA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **907.980.661-72**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:04:20 do dia 06/06/2023 , com validade até o dia 06/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0kpgjfkISJzMU3V01p7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ODAIR SANTANA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **907.980.661-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:04:20 do dia 06/06/2023 , com validade até o dia 06/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HxPNXMMJoRkbDtqTY5cq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **LM SERVIÇOS E SOLUÇÕES**, CNPJ nº. **18.043.506/0001-43**, para a Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica, do Poder Legislativo Municipal, no valor **R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais)** pagamento único, tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no Art. 26, da lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Nossa Senhora do Livramento–MT, 22 de maio de 2023.


CARLINDA FÉLIPA DE CAMPOS TRIGUEIRO
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

A Excelentíssima, Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso,

Considerando: A necessidade, em caráter de contratar empresa para **Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**, assinado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando: A existência de saldo de dotação orçamentária disponível para a contratação do referido objeto, conforme informado pelo Sr. Fernando Carlos de Medeiros Miranda (Contador) onde aponta o saldo de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**;

Considerando: Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Sra. Larissa Laura Pereira Leite, que após analisar o pleito e a justificativa da CPL constante no Termo de Dispensa de Licitação nº **004/2023**, manifestou-se favoravelmente pela contratação através de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal C/C artigo 24, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Considerando ainda que foram obedecidos todos os elementos exigidos na Lei nº 8.666/93, **declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação nº 004/2023**, autorizando, por conseguinte, a proceder a contratação nos seguintes termos:

Contratada:

LM SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CNPJ nº. 18.043.506/0001-43;

Valor Global:

R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais) pagamento único.

Forma de Pagamento:

Será pago em 1 (uma) parcela no valor de **17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)**, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em favor da **Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento**.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 22 de maio de 2023.


Leila Lucia Martins de Mello

Presidente Câmara Municipal, da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023

Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, situada na Praça da Bandeira, nº 253 - Centro - CEP: 78.170-000, Nossa Senhora do Livramento - MT, inscrita no CNPJ: 03.987.617/0001-30, neste ato representado pela sua Presidente a Sra. Leila Lucia Martins de Mello, portador do RG nº 00860603 SEJUSP/MT e do CPF nº 177.339.101-10, com sede na rua Jose Mariano Costa, S/N, – Cohab Nova– CEP: 78.170-000, residente e domiciliado nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento - MT, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LM SERVIÇOS E SOLUÇÕES**, CNPJ nº. **18.043.506/0001-43**, sediado(a) na rua Jatoba, Mapim, nº 06, quadra 016, CEP: 78.155-240, Várzea Grande – MT, neste ato representada pelo Sr. Odair Santana da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 13261495, expedida pela SSP/MT, e CPF nº 907.980.661-72, doravante designada CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa de Licitação nº. **004/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

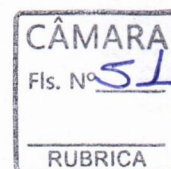
1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica para Serviço de Instalação de Central Elétrica e Cerca Elétrica na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGENCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 24 / 05 / 2023 e encerramento em 23 / 11 / 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais)** pagamento único, para a empresa **LM SERVIÇOS E SOLUÇÕES**, CNPJ nº. **18.043.506/0001-43**;



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

- 3.2. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Atividade: 1001 - Manter e Aperfeiçoar a Estrutura da Câmara Municipal

Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes será feito após a instalação.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. () Será exigida garantia do objeto/serviço;

Caso seja exigida garantia, o gestor deve indicar o prazo de garantia do objeto, sempre contado de seu recebimento definitivo: 180 dias. Caso seja exigida assistência técnica no decorrer do período de garantia, o gestor deve indicar em que termos deverá ser realizada tal assistência: 6 meses.

CLÁUSULA OITAVA – EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1. As condições da execução e recebimento do objeto será no prédio da câmara municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto serão acompanhados pelo servidor Leandro Campos de Arruda, lotado na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- a) ENDEREÇO DE ENTREGA: Sede da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.
- b) Entregar e instalar a cerca elétrica no endereço indicado conforme especificações e sem nenhum defeito.
- c) Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- d) Liquidar os documentos de cobrança.
- e) Publicar o extrato da contratação da empresa vencedora, na forma da Lei.
- f) efetuar pagamento após o recebimento do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as conseqüências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 ~~caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;~~

Praça da Bandeira, n.º 253 – Fone/Fax: (65) 351-1139 – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

E-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 01 de junho de 2023.

Leila Lucia Martins Mello

Presidente da Câmara Municipal Nossa Senhora do Livramento – MT

Representante: Odair Santana da Silva
CPF.: 907.980.661-72
RG.: 13261495
Empresa: LM SERVIÇOS E SOLUÇÕES
CNPJ nº. 18.043.506/0001-43

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 004.206.361-29

Nome:
CPF: